

ACS CONSULTÓRIO MÉDICO LTDA – EPP, inscrita no CNPJ n.º 20.292.508/0001-18, com valor global de R\$ 98.750,00 (Noventa e oito mil, setecentos e cinquenta reais);

LAMBERTO MARIO HENRY CLÍNICA MÉDICA – RESPIRAR SERVIÇOS MÉDICOS, inscrita no CNPJ n.º 32.678.262/0001-04, com valor global de R\$ 161.000,00 (Cento e sessenta e um mil reais);

ANGELA MIRANDA DA SILVA, inscrita no CNPJ n.º 17.128.906/0001-99, com valor global de R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais);

FILIPPOS TEODORO E GARCIA DA SILVA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 23.051.387/0001-00, com valor global de R\$ 119.850,00 (Cento e dezenove mil, oitocentos e cinquenta reais).

Rondonópolis, 16 de agosto de 2019.

NELSON ANTONIO PAIM
Presidente do Conselho Diretor do CORESS/MT

DEPARTAMENTO DA ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO DE JUÍNA

LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 024/2019
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Exclusivo para Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte
Processo n.º 062/2019

O DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO – DAES, do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, através de seu Pregoeiro Substituto, designado através da Portaria n.º 006/2019, torna público que no julgamento do Procedimento Licitatório na modalidade Pregão Presencial de n.º 024/2019, do Tipo Menor Preço por Item, regido pelas Leis Federais 10.520/2002, 8.666/93, 123/2006 e demais alterações, cujo objeto é o Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Fornecimento de Válvulas do Tipo Borboleta, Modelo Wafer, para atendimento as necessidades do Departamento de Água e Esgoto Sanitário, no Município de Juína/MT, sagraram-se vencedoras do certame a empresa PADOVANI & CIA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 11.684.464/0001-80, com sede na Av. JK, 2456-E, Setor de Serviços, CEP: 78320-000, no município de Juína/MT, vencedora dos itens de n.º 01 a 03, no valor total de R\$ 18.550,00 (dezoito mil e quinhentos e cinquenta reais), conforme ato de homologação do Sr. Diretor Geral do DAES, em 01 de Julho de 2019.

Juína/MT, 21 de Agosto de 2019.

Fernanda F. de Lima Souza
Pregoeira Designada DAES
Portaria n.º 006/2019

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE NOVA MUTUM

PORTARIA

PORTARIA N.º 54/2019

“Dispõe sobre a concessão dos benefícios de auxílio-doença.”

A Diretora Executiva do Mutumprev, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 17 da Lei Municipal 1.897/2015, alterada pela 1.962/2016, que rege a previdência dos servidores deste município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder os benefícios de auxílio-doença aos servidores(as) abaixo relacionados, com os direitos a eles inerentes, conforme Atestado e Laudo Médico Pericial:

	NOME	SECRET.	PERÍODO	DIAS
1	Alessandre dos Santos Julio	SMO	20/08/2019 a 03/10/2019	45
2	Jose Correia de Carvalho	SME	21/08/2019 a 16/02/2020	180
3	Lucilene Suriano de Souza	SME	21/08/2019 a 17/10/2019	60
4	Luziselma da Silva	SME	19/08/2019 a 16/11/2019	90
5	Rita de Cassia Marques Berto	SME	19/08/2019 a 17/09/2019	30

Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, dos servidores supracitados, serão acrescidas do 13º salário proporcional, referente ao período em que durou o benefício.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Nova Mutum, 21 de agosto de 2019.

Terezinha Aparecida Leite Arissava
Diretora Executiva

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA

ATO

PORTARIA N.º 059/2019

“Dispõe sobre a concessão do benefício de aposentadoria por invalidez em favor do servidor Sr. João Inácio Vasconcelos”.

A Diretora Executiva do PREVPAR - Fundo Municipal de Previdência Social dos servidores do Município de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação determinada pela EC n.º 41/03, de 19 de dezembro de 2003, Art. 113 da Lei Municipal de n.º 281/02, de 10 de Julho de 2002, Art. 12, inciso “I”, da Lei Municipal Complementar de n.º 002/05, de 01 de Junho de 2005, Art. 14 e 14-A da Lei Municipal 010/2009, de 01 de Julho de 2009.

Resolve,

Art. 1º Conceder o benefício de aposentadoria por invalidez em favor do servidor **Sr. João Inácio Vasconcelos**, portador do RG de n.º 537158 - SSP/MT, inscrito no CPF n.º 384.542.031-68, e da cédula eleitoral 20935018/21, Zona “024”, Seção “0069”, efetivo no cargo de **Coletor de Lixo, Classe “A”, Nível “IV”**, matrícula n.º 1238, contando com **4.066 dias, ou seja, 11 (onze) anos 1 (um) meses e 21 (vinte e um) dias**, de serviços prestados, lotado na Secretária Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, com **proventos integrais e sem direito a paridade**, conforme o processo do PREVPAR n.º 003/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições contrárias.

Registre, publique e cumpra-se.

Paranaíta/MT, 19 de agosto de 2019

Angélica Scatola Pedroso
Diretora Executiva

HOMOLOGO:

ANTONIO DOMINGO RUFATTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

PREÇO N.º 026/2019

A Prefeitura Municipal de Água Boa, estado de Mato Grosso, através de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto n.º 3273/2019, comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que será regida pelo Decreto n.º 1738/2005 e pela Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2.002, com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais disposições aplicáveis.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico para Registro de Preço n.º 026/2019.
OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual Aquisição de aparelhos celular e bobinas de papel para ponto eletrônico.

DATA: 05/09/2019.
HORÁRIO DE BRASÍLIA: 08h30min.
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasgovernamentais.gov.br
O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Água Boa MT, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min horas, no site da prefeitura, www.aguaboa.mt.gov.br, no www.comprasgovernamentais.gov.br e através do e-mail pregao@aguaboa.mt.gov.br.

Água Boa-MT, 21 de agosto de 2019.

Marcos da Silva
Pregoeiro